
AMORIM

CORTICEIRA AMORIM RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAIS

31-12-2025

Ano de 2025 (Auditado)

(página intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA 2025

1.1. ECONOMIA MUNDIAL

A **economia mundial** terá registado um crescimento económico em torno de 3,3% em 2025, em linha com o registado no ano anterior, o que não pode deixar de surpreender, pela resiliência e adaptação num cenário em mudança acelerada e com conflitos militares persistentes como o da Ucrânia ou o de Israel-Méio Oriente. Há um ano, em função do que se observava e daquilo que já se antecipava, as projeções eram claramente menos otimistas. Assistiu-se, durante o ano, à implementação de medidas não ortodoxas e, em alguns casos, inesperadas, pela Administração norte-americana, com impacto significativo e generalizado na gestão económica e política, induzindo incerteza e indefinição, e exigindo adaptação permanente dos diferentes agentes económicos. A aplicação de tarifas comerciais pelos Estados Unidos da América aos seus parceiros comerciais, a partir de abril, foi uma dessas medidas, encerrando muito mais do que uma alteração de postura económica – tornou evidente a transição do multilateralismo para um modelo de esferas de influência e de atuação para garantir independência estratégica (por exemplo, ao nível da energia e minerais raros), reconfigurando as relações entre economias. Pelo lado positivo, o incremento notório de investimento em tecnologia, incluindo, mas não se limitando, em Inteligência Artificial, contribuiu para um contexto de propensão ao risco, valorização de ativos bolsistas (2025 registou o terceiro ano consecutivo de ganhos nas principais bolsas mundiais) e expansão económica. As condições financeiras mostraram-se favoráveis, com a Reserva Federal (Fed) e o Banco Central Europeu (BCE) a optarem por condições monetárias mais acomodáticas. Ainda assim, o ano ficou marcado pelo aumento generalizado dos défices públicos, por negociações comerciais erráticas e, nos Estados Unidos da América, pelo ataque político à independência da Fed. A desvalorização do USD foi observável, sobretudo, na primeira metade do ano. A inflação deverá ter diminuído face a 2024, tendo registado, estima-se, 4,1%. A desaceleração no ritmo de incremento dos preços terá sido mais notória nas economias emergentes do que nas economias desenvolvidas. Por sua vez, o comércio internacional foi confrontado com um choque acentuado e foi obrigado a uma mudança brusca – a geopolítica sobrepôs-se à eficiência, e foi necessário aprender a operar com protecionismo. No final, registou um incremento superior ao observado em 2024, essencialmente assente na progressão ao nível das economias desenvolvidas.

Os **Estados Unidos da América** terminaram 2025 a recuperar do encerramento forçado dos Serviços Federais e dando seguimento à tendência positiva registada após a contração no início do ano. Terão registado um crescimento de 2,1% no ano. A *K-shaped recovery* ter-se-á acentuado, com uma minoria a garantir uma quota significativa da riqueza e uma maioria a deixar evidente a dificuldade no acesso a bens e serviços (*affordability*). Conforme referido, as medidas de política externa e económica, anunciadas umas, implementada outras, pela Administração norte-americana após a tomada de posse a 20 de janeiro, apontaram para um novo posicionamento estratégico dos Estados Unidos da América e para a reconfiguração das relações internacionais em função da transacionalidade imposta pela liderança Trump. A ordem mundial como era conhecida foi alterada. Merecem destaque as condições financeiras expansionistas (a Fed retomou o ciclo de expansão monetária e implementou três cortes de taxas de juro durante o ano; o USD desvalorizou de forma significativa; as *yields* diminuíram até novembro) e a evolução muito positiva dos ativos de risco, sobretudo em face das alterações e da volatilidade geradas por medidas como o choque comercial do *Liberation Day*, a disputa comercial com a China, o processo de aprovação da *One Big Beautiful Bill* ou o diferendo com os Democratas, que conduziu ao mais longo período de encerramento dos serviços federais americanos por falta de acordo quanto ao seu financiamento. O mercado de trabalho terá perdido força ao longo do ano, ao passo que as pressões inflacionistas se tornaram, gradualmente, mais consentâneas com a estabilidade de preços. As finanças públicas ter-se-ão deteriorado.

A **Zona Euro** terá registado uma expansão em torno de 1,4%, acelerando marginalmente face ao ano anterior, mas evidenciando acentuada volatilidade entre trimestres, por reação antecipada a alterações geopolíticas e comerciais (início do ano) e ajustes posteriores, sobretudo até meio do terceiro trimestre. O último trimestre terá evidenciado maior força, com a economia a registar crescimento em linha com o potencial. As economias mais

importantes contribuíram para o crescimento, mas foi a Espanha que se destacou positivamente, aproximando-se de 3,0% de crescimento económico. Ainda assim, as expectativas de recuperação económica que dominaram o início de 2025, após a alteração do paradigma fiscal alemão, acabaram por não se materializar na sua plenitude. A Alemanha terá crescido 0,3%, um feito positivo após dois anos de contração económica, mas ainda assim condicionada por quebras na confiança dos agentes económicos; a França terá expandido 0,9%, beneficiando do aeroespacial; e Itália terá registado um ritmo de crescimento de 0,7%, impulsionado pela procura interna. Como parte integrante da União Europeia, a Zona Euro esteve no centro do turbilhão geopolítico e económico, obrigada a decidir e a optar por autonomias, a substituir o apoio norte-americano à Ucrânia, e a resistir à incerteza da pressão comercial externa. O acordo comercial estabelecido a 27 de julho entre a União Europeia e os Estados Unidos da América permitiu o regresso de alguma serenidade económica na segunda metade do ano. A inflação terá seguido tendência descendente, assegurando a meta monetária de 2,0% no final do ano.

A **China** debateu-se com inúmeros desafios, internos e externos, durante 2025. Ao ter registado um excedente comercial recorde e ao ter crescido em torno de 5,0%, nível similar ao de 2024, revelou uma capacidade de adaptação assinalável – uma reorientação comercial ímpar em face dos limites impostos pela política tarifária norte-americana e uma aceleração extraordinária na corrida ao nível das tecnologias associadas à IA. Não obstante, a fragilidade da procura interna foi visível e apenas parcialmente compensada pelo crescimento das exportações líquidas que, pela primeira vez desde 1997 e de forma surpreendente, terão representado cerca de um terço do impulso económico. O consumo evidenciou o impacto de um mercado laboral com menor vigor e da queda no preço do imobiliário, enquanto o investimento, limitado pela deflação persistente e por receios relativos ao endividamento local, acabou por registar contração anual, uma evolução inédita nas últimas décadas. A tendência foi de desaceleração do ritmo de crescimento ao longo do ano, com os últimos três meses a registarem a expansão mais suave desde a reabertura após pandemia.

1.2. PORTUGAL

Em 2025, **Portugal** terá mantido uma trajetória de crescimento moderado em torno de 1,9%, um valor superior à média da Zona Euro que se traduz, ainda assim, numa desaceleração face a 2024. Este desempenho terá sido sustentado por uma combinação de fatores favoráveis, destacando-se a procura interna, impulsionada pelo dinamismo do consumo privado, o alívio das condições financeiras e uma política orçamental expansionista. Não obstante a manutenção da solidez do mercado de trabalho e a redução das taxas de IRS em agosto e setembro (com efeitos retroativos), o aumento do rendimento disponível das famílias terá sido mais moderado por comparação com o ano anterior (3,1% vs. 7,2% em 2024). Paralelamente, o investimento deverá ter contribuído positivamente para a expansão económica, impulsionado, sobretudo, pelo reforço do investimento público associado a uma superior taxa de execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR); pelo contrário, a incerteza externa terá contribuído para a estagnação do investimento empresarial. Num cenário internacional mais incerto e exigente, o contributo do setor externo para o crescimento terá sido menos expressivo – as exportações terão abrandado para 1,1% em 2025, apesar da aceleração do comércio mundial, e as importações terão registado um aumento significativo, nomeadamente de produtos farmacêuticos, automóveis e produtos alimentares. Em termos de finanças públicas, as projeções apontam para um saldo orçamental positivo, em torno de 0,4%, e para uma diminuição do peso do endividamento público para valores em torno de 88% do PIB. A inflação média anual terá diminuído para 2,3%, refletindo sobretudo o abrandamento dos preços dos produtos energéticos e industriais. O mercado de trabalho manteve a tendência positiva, com o emprego a registar o valor mais elevado desde 1998 e o desemprego a terminar o ano num mínimo desde 2022, o que terá consolidado a projeção de 6,2% para a taxa de desemprego anual.

2. ATIVIDADE DA CORTICEIRA AMORIM

2.1. SUMÁRIO DA ATIVIDADE

No exercício de 2025, a Corticeira Amorim registou um volume consolidado de negócios de 861 M€, um decréscimo de 78,1 M€ (-8,3%) face a igual período do ano passado. Este registo foi afetado pela venda da participação na Timberman Denmark em dezembro de 2024 – excluindo este efeito, as vendas teriam caído 5,3%.

O EBITDA consolidado atingiu 141,0 M€, o que compara com 157,6 M€ registados em 2024. A rentabilidade foi condicionada pelo *mix* de produto e pela retração dos volumes, cujos efeitos foram parcialmente mitigados pela melhoria do preço de consumo de cortiça, pela melhor qualidade dos lotes trabalhados, pelas eficiências operacionais e pelas iniciativas de redução de custos implementadas. A margem EBITDA cifrou-se em 16,4%, ligeiramente abaixo dos 16,8% registada no período homólogo.

A dívida remunerada líquida diminuiu significativamente, atingindo 75,9 M€ no final de dezembro de 2025. Apesar do pagamento de dividendos (42,6 M€) e do investimento em ativo fixo (42,8 M€), a forte geração de fluxos de caixa (175,9 M€) suportou a redução da dívida líquida em 119,8 M€ face ao ano anterior (195,7 M€).

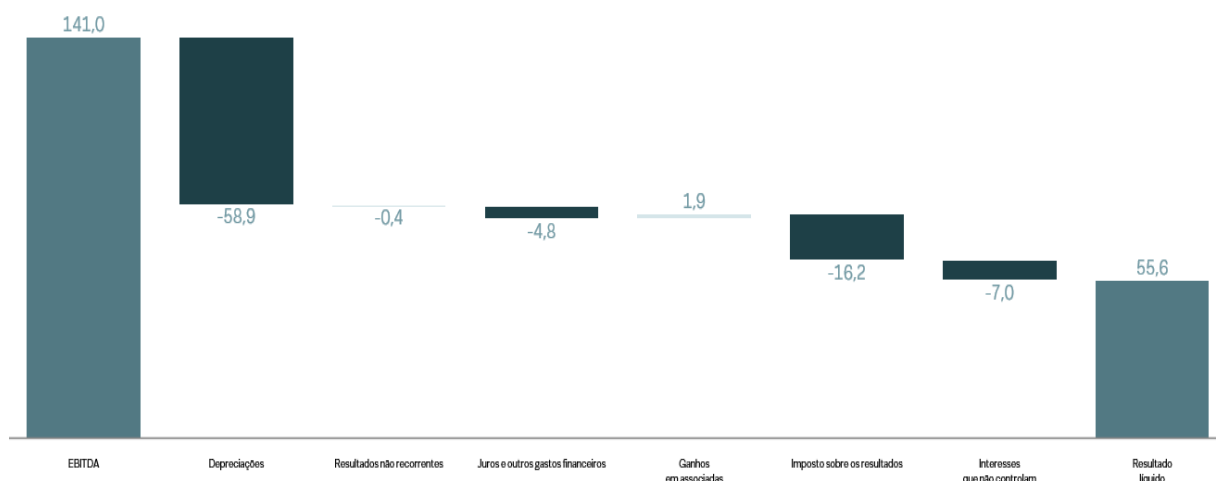
O resultado líquido consolidado da Corticeira Amorim atingiu 55,6 M€, representando um decréscimo de 20,3% relativamente ao ano anterior.

Conforme já foi referido, em dezembro de 2024 a Corticeira Amorim vendeu a participação na Timberman Denmark. Além disso, a Corticeira Amorim passou a consolidar integralmente o grupo Intercap a partir de outubro de 2024 pelo que as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025 não são comparáveis com as de 2024.

2.2. INDICADORES DA ATIVIDADE

Apresenta-se de seguida os principais indicadores consolidados da CORTICEIRA AMORIM no exercício de 2025.

Composição do resultado líquido:



(valores em M€)

3. CONTA DE RESULTADOS INDIVIDUAIS

A estrutura de custos da *Holding* registou uma diminuição relativamente ao exercício anterior. O valor de gastos com pessoal e fornecimento e serviços externos atingiu os 4 505 K€, o que compara com o valor de 7 433 K€ de 2024. Esta diminuição é consequência do reconhecimento em 2024 dos efeitos da Política de Remunerações 2024-2026, nomeadamente a remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração.

Durante o exercício foram obtidos dividendos no valor de 49,9 M€ das subsidiárias Amorim Cork, S.G.P.S., S.A., Amorim Cork Research, Lda. e Amorim Cork Solutions, S.A.. Em 2024, os dividendos recebidos atingiram o valor de 66,2 M€ e foram distribuídos pelas mesmas subsidiárias.

Em termos de função financeira propriamente dita, há a registar uma diminuição significativa dos juros suportados, tendo estes atingido os 3 619 K€ (2024: 7 692 K€), decorrente da diminuição do nível de endividamento. Os juros obtidos por empréstimos às subsidiárias também registaram um decréscimo neste exercício tendo atingido os 8165 K€ (2024: 13 073 K€).

O resultado antes de impostos no exercício em apreço foi positivo e ascendeu a 51 163 K€ (2024: 63 734 K€).

Após o registo do imposto sobre os resultados, no total de 1 583 K€ a favor da empresa (2024: 5 458 K€ também a favor da empresa), o resultado líquido foi positivo em 52 746 K€ (2024: 69 191 K€).

4. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL

O total do ativo atingiu o valor de 478 M€, 96 M€ abaixo do fecho do ano anterior. As alterações mais relevantes no ativo foram as seguintes: diminuição de suprimentos concedidos a subsidiárias (-89 M€); diminuição do imposto sobre o rendimento do exercício a recuperar do estado (-11 M€); aumento de valores a receber de empresas do grupo (+2 M€).

O passivo atingiu o valor de 109 M€ e teve uma diminuição de cerca de 106 M€ salientando-se: a diminuição da dívida remunerada a curto e a médio e longo prazo em 104 M€.

No final de 2025, o Capital Próprio ascendia a 369 M€ (2024: 358 M€).

5. PERSPETIVAS FUTURAS

5.1. ENVOLVENTE MACROECONÓMICA

5.1.1 APRECIÇÃO GLOBAL

A **evolução económica mundial** deverá pautar-se, em 2026, pela resiliência, num contexto de quase constante sobressalto geopolítico. A rivalidade entre os Estados Unidos da América e o resto do mundo, especialmente em relação à China, deverá intensificar-se, gerando incerteza e desafios na tomada de decisão. A ordem internacional está em mudança – o multilateralismo está a dar lugar a um mundo de competição. A fragmentação e a concorrência por fontes de energia e commodities completam o quadro em que a atividade económica será conduzida. Antecipa-se um ritmo de crescimento mundial em torno de 3,3%, em linha com o observado no ano anterior, e balanceando o desafio contrário das tarifas comerciais e dos ganhos resultantes de investimentos em tecnologia (que alguns restringem a IA). Condições favoráveis ao crescimento pelo lado fiscal e monetário darão, por sua vez, um suporte adicional – as condições financeiras mostram-se genericamente favoráveis. Antecipa-se que as pressões inflacionistas, aparentemente controladas, possam ressurgir em algumas geografias como os Estados Unidos da América. A evolução das bolsas de valores, por seu turno, está intimamente relacionada com uma propensão elevada ao risco e esta, por sua vez, está suportada na perceção de se estar perante uma revolução tecnológica e um aumento de produtividade assentes no investimento e no impacto prático da IA. E, contudo, a circularidade ou dependência mútua entre muitas das empresas deste ecossistema, bem como o extremar do gap entre investimentos e receitas, merece, pelo menos, a consideração de que há um risco de excesso de otimismo e de uma reação em cadeia. Adicionalmente, o mercado financeiro mostra uma preocupação acrescida com o mercado de crédito, pela forma otimista como cota o risco, e com as métricas de endividamento público de algumas economias, nomeadamente da norte-americana. Estes dois riscos merecem destaque e acompanhamento, dado o impacto e dinâmica que podem gerar no contexto mundial. O comércio internacional deverá manter uma evolução robusta mas contribuir menos para o crescimento económico mundial em 2026, projetando-se um incremento de 2,6% ao nível do volume face aos 4,1% (denotando front-loading em face de ameaça tarifas)

estimados para 2025. O preço do petróleo, antecipa-se, deverá seguir tendência descendente, refletindo estimativas de menor crescimento da procura mundial e aumento acentuado da oferta.

Nos **Estados Unidos da América**, a atual Administração entrará no segundo ano de mandato e enfrentará em novembro as eleições *Mid-Term* para o Congresso. Este desafio poderá, receia-se, conduzir à implementação de medidas potencialmente geradoras de pressões inflacionistas. O crescimento económico deverá rondar 2,4%, acima do ritmo observado em 2025 e representando uma revisão em alta face ao que o Fundo Monetário Internacional (FMI) projetava em outubro passado. O incremento em investimentos em tecnologia e o aumento da despesa pública (the One Big Beautiful Bill Act) darão, antecipa-se, um contributo positivo, enquanto a incerteza de políticas públicas e interferências institucionais (por exemplo, interferência na independência da Fed) continuarão a contribuir para a volatilidade e incerteza. O mercado de trabalho evidenciará, receia-se, sinais de degradação, enquanto os temas da *affordability* e das expectativas inflacionistas marcarão o sentimento de consumidores e, como tal, o pulsar económico. De forma mais genérica, a evolução económica “em K”, com divergência entre os que beneficiam da evolução dos ativos financeiros e os que têm menores rendimentos, deverá marcar a evolução em 2026. A Reserva Federal deverá tornar a política monetária mais acomodatória.

A **Zona Euro** deverá crescer em torno de 1,3% em 2026, um ritmo marginalmente inferior ao que se estima ter sido observado em 2025. Antecipa-se um impacto desfasado, mas positivo, das medidas fiscais alemãs (maior estímulo fiscal em 2026, segundo previsões do FMI), assim gerando tração económica adicional, mas que deverá ser contrabalançado por consolidação fiscal em França e Itália; paralelamente, e após os choques sentidos em anos mais recentes, a indústria alemã dará mostras de adaptação a novas fontes de energia e diversificação de cadeias de abastecimento. Antecipa-se crescimento mais notório em Espanha e menos instabilidade política em França. As taxas de juro diretoras deverão manter-se inalteradas por tempo prolongado, com o Banco Central Europeu (BCE) a referir que o contexto permite um balanceamento entre fatores opostos e que o *outlook* para a inflação é benigno. Os alertas para que a banca europeia se prepare para um contexto de desafios geopolíticos e incertezas macrofinanceiras têm sido frequentemente partilhados pelo BCE.

Após ter garantido a meta política de crescimento em 2025, registando uma expansão em torno de 5,0%, antecipa-se que a **China** procure reverter, em 2026, a desaceleração que foi perceptível ao longo do ano transato. Nesse sentido, é esperado que prossiga as políticas de estímulos fiscais e regulamentares, bem como de diminuição da concorrência desordenada e destrutiva entre empresas domésticas (*involution targeting*) que tem penalizado a rentabilidade das mesmas. Ainda assim, será exetável uma desaceleração do ritmo económico para valores em torno de 4,5%, a par da manutenção de défices fiscais e endividamento público elevados. De particular preocupação reveste-se a renegociação do acordo comercial com os Estados Unidos da América, dado que as disposições em vigor expiram no último trimestre de 2026.

5.1.2 PORTUGAL

O ano de 2026 deverá marcar uma continuação do ciclo de crescimento sólido da economia de Portugal, impulsionado sobretudo pela procura interna e beneficiando, novamente, de condições financeiras favoráveis, da entrada de fundos europeus, da solidez do mercado laboral e de um impulso fiscal. A economia deverá crescer cerca de 2,3%, uma aceleração face a 2025 e um ritmo superior à média dos países da Zona Euro. O consumo privado deverá crescer de forma mais moderada, sustentado pelo aumento dos rendimentos e pela melhoria da confiança das famílias. Não obstante o contexto internacional, prevê-se que o investimento venha a contribuir de forma adicional para a expansão económica, apoiado na execução de fundos europeus e na retoma gradual do investimento empresarial. O saldo da balança corrente deverá manter-se estável em torno de 1,1%, com as exportações a recuperarem dinamismo após o choque de 2025 e as importações a evoluírem a ritmo inferior ao do ano transato. Ao nível das contas públicas, as previsões apontam para um défice orçamental de 0,4% em 2026, considerando as medidas de redução de impostos aprovadas pelo Parlamento e o aumento previsto ao nível da despesa pública. A inflação deverá desacelerar para valores em torno de 2,1%, muito próximos da meta do BCE, reforçando o ambiente de normalização após os choques inflacionistas

recentes e sustentada pela moderação dos preços da energia e dos bens industriais. No que diz respeito ao mercado de trabalho, antecipa-se uma degradação de condições por abrandamento do crescimento do emprego devido à redução dos fluxos migratórios e ao menor crescimento doméstico da população em idade ativa. Portugal deverá manter a capacidade de financiamento junto do exterior em torno de 2,5% do Produto Interno Bruto (PIB). Relativamente aos riscos para a evolução, merece ser feita referência ao impacto das tempestades que assolaram Portugal no final de janeiro e início de fevereiro, nomeadamente a tempestade Kristin.

5.2. RESULTADOS

Estando prevista a distribuição de dividendos significativos por parte de participadas da CORTICEIRA AMORIM, que mais que compensarão os custos de estrutura e o saldo de financiamento, prevê-se que o exercício de 2026 termine com um resultado positivo.

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas individuais no final do exercício de 2025, no valor de €52.746.010,06 (cinquenta e dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil e dez euros e seis cêntimos), o Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM propõe que os Senhores Acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo tenha a seguinte aplicação:

- para Dividendos: € 46.550.000,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil euros), correspondente a um valor de € 0,35 (trinta e cinco cêntimos) por ação;
- para Reservas Livres, o montante de € 6.196.010,06 (seis milhões, cento e noventa e seis mil e dez euros e seis cêntimos).

7. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 29º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. bem como das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

O agravamento do conflito no Médio Oriente poderá ter potenciais implicações, designadamente ao nível do aumento dos custos da energia, com consequente impacto nos custos de produção e nos custos logísticos de transporte. Adicionalmente, este contexto poderá contribuir para uma deterioração do enquadramento macroeconómico global, com eventuais efeitos adversos no consumo e na atividade económica.

De 31 de dezembro de 2025 até à data de emissão este relatório, não ocorreram factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim.

9. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- Aos Acionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- Às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada; e
- À Comissão de Auditoria e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua atuação.

A todos os colaboradores e colaboradoras, cujo profissionalismo, disponibilidade e empenho contribuem para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela Corticeira Amorim, aqui lhes expressamos o nosso apreço.

Mozelos, 30 de março de 2026

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (presidente)

Luisa Alexandra Ramos Amorim (vice-presidente)

Cristina Rios de Amorim (vogal)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vogal)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal)

Juan Ginesta Viñas (vogal)

João Nuno de Sottomayor Pinto de Castelo Branco (vogal)

José Pereira Alves (vogal)

Maria Cristina Galhardo Vilão (vogal)

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (vogal)

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (vogal)

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DO EMITENTE, CALCULADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Está admitida a negociação na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das ações emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos acionistas:

Acionista	Ações Detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de Voto (%)
Participações Qualificadas:			
Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	67 830 000	51,000%	51,000%
A Porta da Lua, S.A.	8 290 767	6,234%	6,234%
API – Amorim Participações Internacionais, S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Vintage Prime – S.G.P.S., S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Amorim, Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	13 414 387	10,086%	10,086%
<i>Freefloat</i>	38 030 456	28,594%	28,594%
Total	133 000 000	100,000%	100,000%

Nos quadros seguintes encontra-se a identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245º-A, nrº 1, als. c) e d) e art. 16º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis e da fonte e causa de imputação.

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim - Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. (a)		
Diretamente	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

(a) As ações da Amorim Investimentos e Participações, S.A. são integralmente detidas por duas sociedades, a Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A. (50%) e a Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (50%), sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na Sociedade, terminando nesta a cadeia de imputação, nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários. O capital social e os direitos de voto das duas sociedades referidas, por seu turno, são detidos, no caso da primeira, direta e indiretamente (através da Oil Investment, B.V.), por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim e Filhas e, no caso da segunda, pela herança (indivisa) de António Ferreira de Amorim (falecido em maio de 2024) e Mulher e Filhos de António Ferreira Amorim (respetivamente, Maria Margarida Ferreira Rios de Amorim, António Rios de Amorim, Cristina Rios de Amorim e Joana Rios de Amorim).

Acionista	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (b)		
Diretamente	13 414 387	10,086%
Total imputável	13 414 387	10,086%

(b) O capital da Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detido pela herança (indivisa) de António Ferreira Amorim (falecido em maio de 2024) e Mulher e Filhos de António Ferreira Amorim (respetivamente, Maria Margarida Ferreira Rios de Amorim, António Rios de Amorim, Cristina Rios de Amorim e Joana Rios de Amorim), não detendo qualquer um deles uma participação de domínio da Sociedade.

Acionista	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
A Porta da Lua, S.A. (c)		
Diretamente	8 290 767	6,234%
Total imputável	8 290 767	6,234%

Acionista	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim		
Diretamente	-	-
Através da acionista A Porta da Lua, S.A. (c)	8 290 767	6,234%
Total imputável	8 290 767	6,234%

(c) Todas as ações representativas do capital social da sociedade A Porta da Lua, S.A. são objeto de usufruto detido por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim, sendo-lhe, por essa via, imputáveis os direitos de voto associados a tais ações.

Acionista	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
API – Amorim Participações Internacionais, S.A. (d)		
Diretamente	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

Acionista	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira		
Diretamente	-	-
Através da acionista API – Amorim Participações Internacionais, S.A. (d)	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

(d) O capital social da sociedade API – Amorim Participações Internacionais, S.A. é integralmente detido por Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira.

Acionista	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. (e)		
Diretamente	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

Luisa Alexandra Ramos Amorim	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. (e)	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

(e) O capital social da sociedade Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. é integralmente detido por Luisa Alexandra Ramos Amorim.

2. INFORMAÇÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 447.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

2.1 Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade

Durante o exercício de 2025, os membros dos órgãos sociais não transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de dezembro de 2025, não detinham ações da Corticeira Amorim.

2.2 Ações da CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

Durante o exercício de 2025 não houve transações nos termos previstos nesta nota.

2.3 Outras alterações de titularidade direta de ações da Corticeira Amorim em sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de Administração ou de fiscalização

Durante o exercício de 2025 não houve alterações de titularidade nos termos previstos nesta nota

2.4 Ações Corticeira Amorim detidas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

- i. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é titular de 67 830 000 ações representativas de 51% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. António Rios de Amorim (presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Luisa Alexandra Ramos Amorim (vice-presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Cristina Rios de Amorim e Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vogais do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) são, respetivamente, vogal, vogal, vice-presidente e vogal do Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.
- ii. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13 414 387 ações representativas de 10,086% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim (respetivamente, presidente e vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) exercem o cargo de administradores da Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A..
- iii. A sociedade A Porta da Lua, S.A. é titular de 8 290 767 ações representativas de 6,234% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. Luisa Alexandra Ramos de Amorim, vice-presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de vogal do Conselho de Administração de A Porta da Lua, S.A.
- iv. A sociedade Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. é titular de 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Luisa Alexandra Ramos de Amorim, vice-presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo presidente do Conselho de Administração da Vintage Prime – S.G.P.S., S.A..

- v. A sociedade API – Amorim Participações Internacionais, S.A. é titular de 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo vogal do Conselho de Administração da API – Amorim Participações Internacionais, S.A.

A titularidade registada a 31 de dezembro de 2025, referida nos pontos i. a v., permanece inalterada à data da emissão deste relatório.

2.5 Transações de Dirigentes

Conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que, no ano 2025, não foram realizadas transações de ações da Corticeira Amorim por entidades relacionadas com os seus dirigentes.

Não houve transação de instrumentos financeiros relacionados com a Corticeira Amorim, quer pelos seus dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a Corticeira Amorim, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

2.6 Relação dos Acionistas titulares de mais de um décimo do capital social da Empresa

- I. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é titular de 67 830 000 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 51% do capital social e a 51% dos direitos de voto;
- II. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13 414 387 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 10,086% do capital social e a 10,086% dos direitos de voto.

A titularidade referida nos pontos I. e II. registava-se a 31 de dezembro de 2025, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

Mozelos, 30 de março de 2026

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (presidente)

Luisa Alexandra Ramos Amorim (vice-presidente)

Cristina Rios de Amorim (vogal)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vogal)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal)

Juan Ginesta Viñas (vogal)

João Nuno de Sottomayor Pinto de Castelo Branco (vogal)

José Pereira Alves (vogal)

Maria Cristina Galhardo Vilão (vogal)

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (vogal)

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (vogal)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração da Posição Financeira

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31 dez. 2025	31 dez. 2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		-	6
Ativos por direito de uso	5	76	46
Investimentos em subsidiárias	6	165.366	164.214
Outros ativos financeiros	16	58	58
Empresas do grupo	7	262.006	350.578
Ativos por impostos diferidos	8	1.969	403
		429.474	515.304
Ativo corrente			
Empresas do grupo	7	43.294	41.292
Imposto sobre o rendimento	8	3.999	15.402
Outras contas a receber	9	552	1.122
Gastos a reconhecer		23	82
Caixa e depósitos bancários	10	348	43
		48.216	57.941
Total do Ativo		477.690	573.246
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social		133.000	133.000
Prémios de emissão		38.893	38.893
Reservas legais		26.600	26.600
Outras reservas		117.346	90.715
	11	315.839	289.208
Resultado líquido do período		52.746	69.191
Total do capital próprio		368.585	358.399
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Dívida remunerada	13	94.150	111.450
Passivos de locação	16	48	7
Outras contas a pagar	15	2.329	2.402
Passivos por impostos diferidos	14	-	221
		96.527	114.079
Passivo corrente			
Dívida remunerada	13	-	86.708
Fornecedores	16	41	656
Empresas do grupo	7	10.729	11.686
Passivos de locação	16	76	17
Outras contas a pagar	15	1.732	1.701
		12.577	100.767
Total do passivo		109.104	214.847
Total do capital próprio e do passivo		477.690	573.246

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração de Resultados por Naturezas

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	2025	2024
RENDIMENTOS E GASTOS			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias	17	51.514	66.200
Fornecimentos e serviços externos	18	- 517	- 553
Gastos com o pessoal	19	- 3.988	- 6.880
Outros rendimentos e ganhos	21	46	32
Outros gastos e perdas	22	- 258	- 188
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		46.797	58.611
Gastos/reversões de depreciação e amortização		- 35	- 55
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)		46.762	58.556
Rendimentos financeiros	23	8.221	13.073
Gastos financeiros	23	- 3.820	- 7.895
Resultados antes de impostos		51.163	63.734
Imposto sobre os resultados	24	1.583	5.458
Resultado líquido		52.746	69.191
Resultado por ação – básico e diluído (euros por ação)	12	0,397	0,520

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração do Rendimento Integral

(Valores expressos em milhares de euros)	2025	2024
Resultado líquido do período	52.746	69.191
<i>Itens que não serão reclassificados para resultados (líquidos de imposto)</i>		
Gastos reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-
Rendimentos reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-
Rendimentos integrais totais do período	52.746	69.191

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Ano de 2025		Saldo inicial	Afetação do resultado de 2024	Distribuição de dividendos	Resultado integral de 2025	Saldo final
Capital social	11	133.000	-	-	-	133.000
Prêmios de emissão de ações	11	38.893	-	-	-	38.893
Reservas legais	11	26.600	-	-	-	26.600
Outras reservas	11	90.715	69.191	- 42.560	-	117.346
Resultado líquido		69.191	- 69.191	-	52.746	52.746
Total do Capital Próprio		358.399	- -	42.560	52.746	368.585

Ano de 2024		Saldo inicial	Afetação do resultado de 2023	Distribuição de dividendos	Resultado integral de 2024	Saldo final
Capital social	11	133.000	-	-	-	133.000
Prêmios de emissão de ações	11	38.893	-	-	-	38.893
Reservas legais	11	26.600	-	-	-	26.600
Outras reservas	11	106.291	22.994	- 38.570	-	90.715
Resultado líquido		22.994	- 22.994	-	69.191	69.191
Total do Capital Próprio		327.779	- -	38.570	69.191	358.399

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração dos Fluxos De Caixa

(Valores expressos em milhares de euros)

2025

2024

		2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Pagamentos a fornecedores	-	2.959	- 2.935
Pagamentos ao pessoal	-	3.762	- 3.684
Fluxo gerado pelas operações	-	6.721	- 6.619
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		15.011	- 2.063
Outros recebimentos/pag. relativos à atividade operacional		2.066	2.786
Fluxos das atividades operacionais		10.356	- 5.896
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos concedidos		140.472	159.936
Juros e rendimentos similares		12.690	5.021
Dividendos	17	49.900	66.200
		203.062	231.157
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos concedidos	-	63.400	- 144.020
Fluxos das atividades de investimento		139.662	87.137
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		13.461	141.080
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	-	116.727	- 165.720
Juros e gastos similares	-	3.791	- 7.649
Passivos de locação	-	38	- 51
Dividendos	11	- 42.560	- 38.566
		- 163.116	- 211.986
Fluxos das atividades de financiamento		- 149.655	- 70.906
Variação de caixa e seus equivalentes			
Variação de caixa e seus equivalentes		364	10.335
Caixa e seus equivalentes no início do período	10	- 15	- 10.350
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	348	- 15

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da CORTICEIRA AMORIM e suas participadas) resultou da transformação da CORTICEIRA AMORIM, S.A. numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objeto é a gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

A atividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A CORTICEIRA AMORIM é uma empresa portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, sendo as ações representativas do seu capital social de 133 000 000 Euros cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A sociedade Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. era detentora, à data de 31 de dezembro de 2025, de 67 830 000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51,00% do capital social. A CORTICEIRA AMORIM é incluída no perímetro de consolidação da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., sendo esta a sua empresa-mãe e controladora. A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Família Amorim.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em Conselho de Administração no dia 30 de março de 2026. Os acionistas têm a capacidade de alterar as demonstrações financeiras após a data de emissão.

Exceto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

Bases de preparação

De acordo com o Dec. Lei nº35/2005, de 17 de fevereiro, posteriormente alterado pelo Dec. Lei nº98/2015 de 2 de junho, o qual transpôs para a legislação portuguesa as disposições do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor em 1 de janeiro de 2025. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e têm por base o custo histórico, exceto no caso dos instrumentos financeiros, mensurados ao justo valor de acordo com o IFRS 9. As demonstrações financeiras são preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) ou com os princípios contabilísticos locais, tal como adotadas na União Europeia em vigor para períodos iniciados em 1 de janeiro de 2025.

O Conselho de Administração considera que não existem incertezas materiais que possam colocar em causa este pressuposto. Foi efetuada uma análise de que a Sociedade tem recursos necessários para continuar as suas operações para o futuro, por um período nunca inferior a 12 meses desde a data de reporte.

A Corticeira Amorim, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, aprovadas pela União Europeia.

Alterações nas políticas contabilísticas e divulgações

As normas (novas e alterações) que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2025 são as seguintes:

- **IAS 21 (alteração)**, 'Os Efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Falta de permutabilidade'. Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período. A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução. Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais da Corticeira Amorim.

As normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, já endossadas pela União Europeia, são as seguintes:

- **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração)**, 'Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros'. Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (Post Implementation Review – PIR IFRS 9) e clarificam os seguintes aspetos relativos a instrumentos financeiros: esclarece que um passivo financeiro é desreconhecido na "data de liquidação", ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada, cancelada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para desreconhecimento. No entanto, é introduzida a possibilidade de uma entidade optar por adotar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos eletrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições; esclarece de que forma uma entidade deve avaliar as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que incluem variáveis relativas a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) e outras características contingentes semelhantes; requer divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2026. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração)**, 'Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis'. As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos. Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de "uso próprio" em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura. As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida, exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.
- **IFRS 18 (nova norma)**, 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras'. A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à performance financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de

investimento. A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro: comparabilidade da demonstração dos resultados: A IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação; transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão: A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão; agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras: A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados. A IFRS 18 entra em vigor no exercício iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação retrospectiva.

- **Melhorias anuais** – ‘volume 11’. Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Estas alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026.

A Corticeira Amorim não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do ano findo em 31 de dezembro de 2025. Não são estimados impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais da Corticeira Amorim decorrentes da aplicação destas normas e alterações.

As normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, mas que a União Europeia ainda não endossou são as seguintes:

- **IFRS 19** (nova norma), ‘Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações’. A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS. A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras Individuais em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário. A IFRS 19 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação opcional.
- **IAS 21**(alteração), ‘Conversão para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária’. Estas alterações visam clarificar o método de conversão de demonstrações financeiras de uma moeda não hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária. As alterações são relevantes apenas para entidades cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária e cuja própria moeda funcional, ou a das suas operações estrangeiras, seja a de uma economia não hiperinflacionária. Genericamente, as alterações exigem que todos os montantes (incluindo comparativos) sejam traduzidos de uma moeda funcional que seja a de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação que seja a de uma economia hiperinflacionária, utilizando a taxa de fecho na data da demonstração da posição financeira mais recente. As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2027.

A Corticeira Amorim está a apurar o impacto resultante destas alterações e aplicará estas normas no exercício em que as mesmas se tornarem efetivas, ou antecipadamente quando permitido.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas materiais usadas na preparação das demonstrações financeiras individuais foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados.

- **Ativos por direito de uso**

A Corticeira Amorim avalia, no início do contrato, se um contrato é ou contém uma locação. Ou seja, se o contrato transmitir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma retribuição.

A Corticeira Amorim aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todas as locações, exceto para locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor. A Corticeira Amorim reconhece os passivos de locação correspondentes aos pagamentos a efetuar e ativos de direito de uso que representam o direito de usar os ativos subjacentes.

Direito de uso

Como locatária, a Corticeira Amorim reconhece o Direito de uso na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os Direitos de uso são mensurados ao custo, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade, e ajustados para qualquer remensuração dos passivos de locação. O custo do Direito de uso inclui o valor dos passivos de locação reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos da locação efetuados antes ou depois da data de início, deduzidos de eventuais incentivos recebidos. Os Direitos de uso são depreciados pelo método das quotas constantes pelo menor entre o prazo do contrato de locação e da vida útil estimada dos bens, como segue:

Número de anos

Viaturas

4

Se a propriedade do ativo locado for transferida para a Corticeira Amorim no final do prazo da locação ou o custo refletir o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada usando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos ao registo de imparidades, de acordo com a política apresenta na secção "Imparidade de ativos não financeiros".

Passivos de locação

Na data de início da locação, a Corticeira Amorim reconhece passivos de locação mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem efetuados pelo prazo do contrato. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis de locação que dependem de um índice ou taxa e valores que espera vir a pagar relacionados com garantias relativas ao valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente expectável que será exercida pela Corticeira Amorim e pagamentos de multas por rescisão do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir que a Corticeira Amorim exercerá a opção de rescisão.

Pagamentos de locação variável que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesa (a menos que sejam incorridos para produzir inventários) no período em que o evento ou condição que aciona o pagamento ocorre.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos da locação, a Corticeira Amorim usa uma taxa de empréstimo incremental na data de início da locação, porque a taxa de juro implícita na locação não é determinada de forma

imediate. Após a data de início, o valor dos passivos de locação é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos efetuados. Além disso, o valor dos passivos de locação é remensurado se houver uma modificação, uma alteração no prazo da locação, uma alteração nos pagamentos da locação (por exemplo, alterações nos pagamentos futuros resultantes de uma alteração em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de locação mercantil) ou uma alteração na avaliação sobre o exercício de uma opção de compra do ativo subjacente.

Os passivos de locação da Corticeira Amorim estão incluídos na dívida remunerada.

Locação de curto prazo e locação de ativos de baixo valor

A Corticeira Amorim aplica a isenção de reconhecimento de locação de curto prazo, ou seja, aqueles que têm um prazo de locação de 12 meses ou menos a partir da data de início e não contêm uma opção de compra. Também aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor às locações de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de locação de curto prazo e de ativos de baixo valor são reconhecidos como gasto de forma linear pelo prazo da locação.

Corticeira Amorim como locadora

Em 31 de dezembro de 2025, a Corticeira Amorim não tem ativos enquanto locadora.

- ***Investimentos em subsidiárias e associadas***

Os investimentos em subsidiárias e associadas são, inicialmente, valorizados ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra. Para efeitos de reestruturações entre subsidiárias, incluindo fusões entre empresas, e considerando que se trata de operações/transações sob controlo comum os quais não estão especificamente previstos nos IFRS, a CORTICEIRA AMORIM interpreta que o custo de aquisição da nova empresa deverá compreender a o somatório da quantia escriturada (líquida de imparidades) das empresas fusionadas na data da reestruturação/fusão. Subsequentemente, as participações financeiras são mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas de imparidade, se existentes, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Consideram-se subsidiárias, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM tem controlo. A CORTICEIRA AMORIM controla quando está exposta a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades da entidade.

Consideram-se associadas, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM exerce influência significativa, mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os dividendos recebidos de subsidiárias e associadas são registados como rendimento do exercício quando deliberados pela Assembleia Geral.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são avaliados em cada exercício quanto a possíveis indícios de imparidade.

- ***Imparidade de ativos financeiros***

A Empresa reconhece um ajustamento para as perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em dois estágios. Para as situações onde não tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas incidem

sobre perdas que possam vir a ser incorridas de incumprimentos que sejam de possível ocorrência nos próximos 12 meses; Para as situações onde tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, a perda por imparidade é calculada para todas as perdas de crédito esperadas ao longo da duração do ativo, independentemente de quando ocorra o incumprimento.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, a Empresa adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas.

Assim, a Empresa não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés, reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidade, baseada nos critérios de incumprimento do sistema de gestão do risco e nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Para os instrumentos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral, a Empresa aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, a Corticeira Amorim avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito, utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Ao fazer essa avaliação, a Empresa tem em conta o rating de crédito do instrumento de dívida.

A Empresa considera que um ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido há mais de 90 dias. Porém, em certos casos, a Empresa pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que a Empresa venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua. Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

- ***Imparidade em ativos não financeiros***

Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testados anualmente para imparidade, ou mais frequentemente se existirem eventos ou alterações de circunstâncias que representem indícios de imparidade.

Os ativos sujeitos a depreciação são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que o seu valor contabilístico possa não ser recuperável.

Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Na aferição de imparidade são consideradas fontes quer internas quer externas de informação. São realizados testes se o nível de rentabilidade das unidades geradoras de caixa se apresenta consistentemente abaixo de um limiar mínimo, a partir do qual existe risco de imparidade dos ativos. São ainda realizados testes de imparidade sempre que a gestão toma decisões de alterações significativas das operações (por exemplo, descontinuação total ou parcial da atividade).

Os testes de imparidade são realizados internamente. Sempre que são realizados testes de imparidade, os cash-flows futuros são descontados a uma taxa específica para a unidade geradora de caixa, a qual contempla o risco do mercado onde ela opera.

A Empresa recorre a peritos externos (avaliadores) apenas para determinar o valor de mercado de terrenos e edifícios em situações de descontinuação das operações, em que os mesmos deixam de ser recuperados pelo uso.

São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor de uso do ativo.

As perdas por imparidade, se existentes, são alocadas especificamente aos ativos individuais que integram a unidade geradora de fluxos de caixa.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

- ***Transações em moeda estrangeira***

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos nos resultados do exercício.

- ***Clientes e outras contas a receber***

As dívidas de clientes e outras a receber, incluindo empréstimos a empresas do grupo, são inicialmente mensuradas ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, ajustadas por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflitam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verificarem.

Os valores a médio e longo prazo são atualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento do devedor para períodos semelhantes.

As dívidas de clientes e outras contas a receber, incluindo empréstimos a empresas do grupo, são desreconhecidas quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

- ***Caixa e equivalentes a caixa***

O montante incluído em “Caixa e depósitos bancários” é composto pelos valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, para os quais os riscos de alteração de valor não são significativos. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, o valor de “Caixa e equivalentes a caixa” inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários que estão incluídos no passivo corrente em “Financiamentos obtidos”.

- ***Fornecedores e outras contas a pagar***

As dívidas a fornecedores e as relativas a outros credores são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São classificadas como passivo corrente exceto se a CORTICEIRA AMORIM tiver o direito incondicional de diferir o seu pagamento por mais de um ano após a data de reporte.

- ***Dívida remunerada***

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração de resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os juros e outros encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto à medida que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

- ***Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento***

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal.

A Sociedade é tributada pelo regime especial de determinação da matéria coletável (RETGS) em relação às sociedades do grupo em que a CORTICEIRA AMORIM é dominante, consignado pelo artigo 69.º do código do IRC.

O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa filial, com base na sua situação fiscal individual, e imputado à CORTICEIRA AMORIM (empresa dominante do grupo do RETGS).

O cálculo da estimativa para impostos é efetuado com base na matéria coletável consolidada das seguintes empresas (incluídas no RETGS):

- Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
- All Closures In, S.A.
- Amorim Agro Florestal, S.A.
- Amorim Bartop – Investimentos e Participações, S.A.
- Amorim Champcork, S.A.
- Amorim Cork Solutions, S.A.
- Amorim Cork IT, S.A.
- Amorim Cork Research, Lda.
- Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda.
- Amorim Cork, S.A.
- Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.
- Amorim Florestal, S.A.
- Amorim Florestal III, S.A.
- Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, S.A.
- Amorim Top Series, S.A.
- Amorim Viagens e Turismo, Lda.
- BIOCAPE - Importação e Exportação de Cápsulas, Lda.
- Compruss – Investimentos e Participações, Lda.
- COSABE - Companhia Silvo Agrícola da Beira, S.A.
- Granaz – Granuladora de Cortiça de Azaruja, Lda.
- Postya – Consultadoria e Marketing, Lda.
- Sociedade Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.
- SOCORI – Sociedade de Cortiças de Rio Meão, S.A.
- Vatria – Consultadoria e Marketing, Lda.

Os resultados positivos ou negativos, que resultam dos ajustamentos da consolidação fiscal, são da responsabilidade da empresa consolidante.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efetuada uma reapreciação dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos,

que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data de transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

As provisões para contingências fiscais em sede de imposto sobre o rendimento são classificadas na rubrica de impostos diferidos. No caso de processos fiscais em curso, são anualmente aumentadas pelo cálculo de juros e coimas, definidos por lei.

- ***Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes***

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante seja estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

- ***Eventos subsequentes***

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a mesma data são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

- ***Capital Próprio***

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da CORTICEIRA AMORIM, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de "Ações Próprias".

- ***Pagamento baseado em ações***

Os benefícios concedidos a colaboradores/colaboradoras ao abrigo de Planos de incentivos de aquisição de ações ou de opções sobre ações são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

De acordo com os termos do plano de remunerações em vigor, a Corticeira Amorim concede aos colaboradores/colaboradoras elegíveis um direito a receber um futuro pagamento em dinheiro, na medida em que o direito confere aos beneficiários do plano um direito às ações que são resgatáveis ao seu critério, pelo que o benefício concedido aos colaboradores se enquadra como uma transação de pagamento com base em ações liquidada em dinheiro.

A IFRS 2 determina, para transações de pagamento baseadas em ações e liquidadas em dinheiro (cash settled), o reconhecimento de um gasto à medida em que os serviços são prestados, por contrapartida de um passivo, o qual deverá ser mensurado ao justo valor a cada data de relato. A Corticeira Amorim reconhece o gasto com pagamento baseado em ações na rubrica de 'Gastos com pessoal'.

Até que o passivo seja liquidado, a entidade remensura o valor justo do passivo no final de cada período de relato e na data da liquidação, com quaisquer alterações no justo valor reconhecidas em resultados do período.

O passivo será mensurado, inicialmente e no final de cada período de relato até ser liquidado, pelo justo valor dos direitos de valorização de ações.

- **Estimativas e pressupostos críticos**

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património e do rédito a CORTICEIRA AMORIM faz uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados foram confirmados no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

As estimativas mais relevantes nas presentes demonstrações financeiras referem-se às provisões constituídas para processos e outras contingências fiscais, as quais têm por base a melhor estimativa da gestão das perdas que poderão existir no futuro associadas a esses processos e a valorização dos investimentos em subsidiárias, cuja análise do valor recuperável assenta nas perspetivas de *cash flows* futuros dessas entidades.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a vários riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

- **Risco de mercado**

A exposição da CORTICEIRA AMORIM ao risco de mercado traduz-se na sua exposição ao risco de taxa de juro.

A 31 de dezembro de 2025, do total da dívida remunerada, 20 milhões de euros venciam juros a taxa fixa (55 M€ em 31 de dezembro de 2024).

À data de 31 de dezembro de 2025, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de 74 K€ (187 K€ em 31 de dezembro de 2024).

- **Risco de crédito**

O risco de crédito resulta essencialmente dos saldos de disponibilidades. A Corticeira Amorim avalia previamente o rating das instituições financeiras de modo a minimizar o risco de incumprimento das contrapartes. Ao nível da qualidade de risco de crédito, associada a Caixa e Depósitos Bancários, em 31 de dezembro de 2025, a Corticeira Amorim selecionou instituições financeiras cujo rating não coloca em causa a realização destes ativos.

- **Risco de Liquidez**

O departamento de tesouraria da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os *cash flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às várias linhas de financiamento. Os eventuais

excedentes de liquidez podem ser investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Os *cash flows* não descontados estimados pela maturidade contratual, para os passivos financeiros (derivados e não derivados) em aberto à data de relato financeiro são apresentados abaixo:

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	-	32.500	61.650	-	94.150
Passivo de locação	76	40	8	-	124
Fornecedores	41	-	-	-	41
Empresas do grupo	10.729	-	-	-	10.729
Outras contas a pagar	1.732	1.793	536	-	4.061
Total a 31 de dezembro de 2025	12.577	34.334	62.194	-	109.104

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	86.708	50.800	60.650	-	198.158
Passivo de locação	17	7	-	-	24
Fornecedores	656	-	-	-	656
Empresas do grupo	11.686	-	-	-	11.686
Outras contas a pagar	1.701	1.369	757	277	4.103
Total a 31 de dezembro de 2024	100.767	52.175	61.407	277	214.626

A cobertura do risco de liquidez é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial imediatamente disponíveis, e, eventualmente, pela existência de depósitos bancários. Desta forma, a Corticeira Amorim terminou o ano com linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial não utilizados num total de 144.650 K€ (em 31 de dezembro de 2024 o valor comparável era de 104.442 K€). Se adicionarmos o Caixa e Equivalentes, a Reserva de Liquidez no final de 2025 era de 144.953 K€ (104.452 K€ em 31 de dezembro de 2024).

- **Gestão de capital**

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura ótima, atendendo às características da Empresa e do setor económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objetivas da conjuntura económica em geral e do setor em particular, aquele rácio, para o conjunto das empresas do Grupo, não deverá desviar-se significativamente do intervalo 40%-50%. No entanto, em termos de contas individuais, este rácio apresentou valores mais elevados, conforme segue:

	31 dez. 2025	31 dez. 2024
Capital Próprio a 31 de dezembro	368.585	358.399
Ativo a 31 de dezembro	477.690	573.246
Autonomia Financeira	77%	63%

5. ATIVOS POR DIREITO DE USO

	Direto de uso
Valores Brutos	150
Depreciações e Ajustamentos	84
ABERTURA (1 de janeiro 2024)	65
Aumentos	18
Diminuições	- 2
Depreciações do exercício	37
Valores Brutos	167
Depreciações e Ajustamentos	121
FECHO (31 de dezembro 2024)	46
Valores Brutos	167
Depreciações e Ajustamentos	121
ABERTURA (1 de janeiro 2025)	46
Aumentos	59
Diminuições	- 113
Depreciações do exercício	29
Valores Brutos	111
Depreciações e Ajustamentos	35
FECHO (31 de dezembro 2025)	76

6. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

	31 dez. 2025	31 dez. 2024
Saldo inicial	164.214	166.014
Aumentos	2.236	-
Diminuições	- 1.085	- 1.800
Saldo final	165.366	164.214

- AUMENTOS**

Em 2025, o aumento registado refere-se à reversão da imparidade criada para a participação na empresa Amorim Cork Serviços e Gestão, Lda. (1.251 k€) e à anulação da imparidade criada para a participação na empresa Amorim Cork Ventures, Lda. (985 k€).

- **DIMINUIÇÕES**

Em 2025, a diminuição registada refere-se à dissolução e liquidação da participada Amorim Cork Ventures, Lda. (1.000 k€). Nas diminuições também está considerada a imparidade criada para a participação na Amorim Viagens e Turismo, Lda (85 k€).

Em 2024, a diminuição registada referia-se à diminuição do capital social da participada Amorim Cork Research, Lda.

Indicam-se, abaixo, as participações da Empresa em subsidiárias, nenhuma cotada em bolsa, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Empresas	Sede	31 dez. 2025			31 dez. 2024		
		Valor	% de Participação	Capital Próprio	Valor	% de Participação	Capital Próprio
Amorim Cork, SGPS, S.A.	S. M ^o . Lamas	8.344	100%	208.306	8.344	100%	202.362
Amorim Cork Solutions, S.A.	Mozelos	93.376	100%	66.574	93.376	100%	85.660
Amorim Cork Research, Lda.	Mozelos	630	100%	1.962	630	100%	2.756
Amorim Cork Serviços e Gestão, Lda.	Mozelos	3.951	100%	3.951	2.700	100%	3.681
Amorim Cork Ventures, Lda.	Mozelos	-	0,00%	-	14	99,95%	386
Amorim Florestal, S.A.	S. M ^o . Lamas	54.056	100%	87.404	54.056	100%	87.154
Amorim Agro Florestal, S.A.	S. M ^o . Lamas	2.050	100%	-1.039	2.050	100%	38
Amorim Cork IT, Lda.	Mozelos	2.800	100%	2.276	2.800	100%	2.838
Amorim Viagens e Turismo, Lda.	Mozelos	105	100%	102	190	100%	134
General Inv. & Part. Ginpar – S.A.	Marrocos	54	100%	639	54	100%	639
		165.366			164.214		

Os valores apresentados correspondem ao custo de aquisição das participadas, exceto nos casos em que tenham sido registadas perdas por imparidade e que se apresentam no quadro a seguir (valores em 31 de dezembro de 2025 e de 2024).

	31 dez. 2025			31 dez. 2024		
	Custo de Aquisição	Imparidade	Valor Líquido	Custo de Aquisição	Imparidade	Valor Líquido
Amorim Cork Solutions, S.A.	125.376	32.000	93.376	125.376	32.000	93.376
Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda.	4.950	999	3.951	4.950	2.250	2.700
Amorim Cork Ventures, Lda.	-	-	-	1.000	986	14
Amorim Viagens e Turismo, Lda.	190	85	105	190	-	-
General Inv. & Participa.-Ginpar-S.A.	204	150	54	204	150	54

A avaliação da existência de indícios de imparidade nos investimentos financeiros, a 31 de dezembro de 2025, foi realizada tendo em conta o desempenho das participadas e os planos de negócios existentes.

Os testes de imparidade realizados quando necessário tiveram por base projeções de fluxos de caixa para um período de 3 anos. A taxa de desconto considerada foi de 7,3%. As análises de sensibilidade (ajuste da taxa de desconto em mais 10% e da taxa de crescimento da perpetuidade em menos 10%) não implicaria o registo de uma imparidade nas contas.

No âmbito do teste de imparidade da participação financeira na ACS, considera-se, em 2026, a reversão do resultado operacional marginalmente negativo registado em 2025, com um impacto estimado em cerca de 13,6

M€. Para os exercícios de 2027 e 2028, não foi assumido crescimento adicional dos cash flows, tendo sido considerada uma taxa de crescimento de 1,5% para os períodos subsequentes. O crescimento do resultado operacional assenta num aumento projetado de 5% do volume de vendas, conjugado com o reforço das iniciativas de controlo e otimização dos custos operacionais.

No exercício de 2025 foi revertida a imparidade no montante de 1.251 K€ para a participação na empresa Amorim Cork Serviços e Gestão, Lda. (sem movimentos em 2024), foi anulada a imparidade no montante de 985 K€ na participação na empresa Amorim Cork Ventures, Lda. por dissolução e liquidação da mesma e foi reconhecida imparidade para a participação na Amorim Viagens e Turismo, Lda. (não foram reconhecidas imparidades em 2024) - Ver Nota 17.

7. EMPRESAS DO GRUPO

i) *Ativo não corrente*

Refere-se aos suprimentos concedidos a subsidiárias, no montante global de 262.006 K€ em 2025 e de 350.578 K€ em 2024. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

ii) *Ativo corrente*

	31 dez. 2025	31 dez. 2024
Dívidas a receber de filiais:		
- Relativas a empréstimos concedidos	27.000	15.500
- Relativas a juros de empréstimos	8.035	11.930
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S.	7.797	13.249
- Relativas a outras atividades	462	613
	43.294	41.292

O detalhe de valores por empresa encontra-se evidenciado na nota 25.

iii) *Passivo corrente*

	31 dez. 2025	31 dez. 2024
Dívidas a pagar a filiais:		
- Relativas a empréstimos obtidos	5.914	5.230
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S.	4.815	6.456
	10.729	11.686

As dívidas a pagar a filiais referem-se a: (i) empréstimos obtidos com prazo de reembolso inferior a um ano (5.914 k€ em 31.12.2025 e 5.230 k€ em 31.12.2024) e (ii) ao imposto sobre o rendimento (IRC) a pagar às subsidiárias, no âmbito do R.E.T.G.S., no montante global de 4.815 K€ em 31.12.2025 e 6.456 K€ em 31.12.2024. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

Todos os empréstimos concedidos a subsidiárias e obtidos de subsidiárias vencem juros à taxa de mercado.

As dívidas a receber e a pagar relativas a impostos do R.E.T.G.S. (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades), referem-se à estimativa do imposto apurado por cada uma das empresas do perímetro do regime, tal como referido na nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”.

8. IMPOSTOS DIFERIDOS / IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

II) Ativo não corrente - Ativos por impostos diferidos

A diferença entre os impostos imputados à demonstração dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores apurado no âmbito do R.E.T.G.S. e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios está reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de Impostos diferidos e ascende a 413 K€ (541 K€ em 2024).

O efeito na demonstração individual da posição financeira provocado por esta diferença, ascende no ativo a 1.969 K€.

É convicção da Administração, expressa nos modelos de previsão possíveis a esta data, que o montante de Ativos por Impostos Diferidos reconhecidos corresponde ao valor expectável de materialização futura no que aos prejuízos fiscais diz respeito.

II) Ativo corrente - Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento refere-se ao IRC estimado receber do Estado e apurado no âmbito do R.E.T.G.S. no montante de 3.772 K€ (exercício de 2024: 15.175 K€) e ainda 227 K€ de juros indemnizatórios, em consequência do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte no processo referente ao IRC de 2007 (227 k€ em 2024). A variação nesta última rubrica reflete a diminuição de Imposto a receber do Estado pela diminuição de Pagamentos por conta de imposto e Pagamentos adicionais por conta de derrama, efetuados durante o exercício de 2025.

As estimativas do IRC do R.E.T.G.S. dos exercícios de 2025 e 2024, refletem o saldo com o Estado resultante da imputação do imposto estimado por cada uma das empresas que estão dentro do perímetro regime, tal como referido na nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”.

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31 dez. 2025	31 dez. 2024
Impostos a receber de participadas	491	491
Juros de empréstimos a subsidiárias (*)	54	625
Outros	8	7
	552	1.122

(*) Periodização económica do exercício. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

10. FLUXOS DE CAIXA

i) Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

Rubrica	31 dez. 2025	31 dez. 2024
Numerário	2	2
Depósitos bancários imediatamente disponíveis	82	41
Depósitos bancários a prazo	265	-
Equivalentes a caixa:		
Descobertos bancários	- -	58
Caixa e seus equivalentes	348 -	15
Disponibilidades constantes na Demonstração da Posição Financeira:		
Caixa	2	2
Depósitos bancários	347	41
	348	43

ii) Outras informações

A 31 de dezembro de 2025, havia um total de 144.650 K€ de facilidades de créditos não utilizados (104.442 K€ em 31 de dezembro de 2024).

11. CAPITAL E RESERVAS

• *Capital social*

O capital social da Empresa está representado por 133.000.000 de ações nominativas, escriturais, de valor nominal unitário de um euro, cada, que conferem direito a dividendos.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 milhões de euros.

• *Ações próprias*

Em 31 de dezembro de 2025 a Empresa não detinha ações próprias, nem adquiriu ou alienou ações próprias durante o ano de 2025 (o mesmo aconteceu durante 2024 e 2023).

• *Reserva legal e Prémio de emissão*

A Reserva Legal e o Prémio de Emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizadas para (Art.º 296 do CSC):

- cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;

- cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- incorporação no capital.

- **Outras reservas**

Em 2025, as outras reservas dizem respeito a Reservas Livres, tal como em 2024.

- **Dividendos**

- i) Em 6 de maio de 2025, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir dividendos no montante de 42.560 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 32 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento a partir do dia 28 de maio.
- ii) Em 2024, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir os seguintes dividendos:
 - Em 22 de abril, no montante de 26.600 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 20 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento a partir do dia 22 de maio;
 - Em 2 de dezembro, no montante de 11.970 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 9 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento no dia 18 de dezembro.

12. RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	31 dez. 2025	31 dez. 2024
Ações emitidas	133.000.000	133.000.000
Nº médio de ações próprias	-	-
Nº médio de ações em circulação	133.000.000	133.000.000
Resultado líquido (milhares de euros)	52.746	69.191
Resultado por ação (euros)	0,3966	0,5202

13. DÍVIDA REMUNERADA

No final do exercício a dívida remunerada tinha a seguinte composição:

i) Passivo não corrente

	31 dez. 2025	31 dez. 2024
Papel comercial	94.150	111.450
	94.150	111.450

ii) Passivo corrente

	31 dez. 2025	31 dez. 2024
Papel comercial	-	51.650
Empréstimo obrigacionista	-	30.000
Empréstimos da banca	-	5.000
Descoberto bancário	-	58
	-	86.708

Tanto no final de 2025 como no final de 2024 a totalidade desta dívida era denominada em euros e vencia juros a taxa variável, com exceção do Papel Comercial contratado com a Caixa BI, que vence juros a taxa fixa. O gasto all-in registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 2,34 % (3,26 %, em 2024).

A empresa tem contratados diversos programas de emissões de papel comercial e duas linhas de crédito:

	2025	2024
Montante global contratado em 31 de dezembro	268.800	332.600
Montante utilizado em 31 de dezembro	94.150	198.148
não utilizado	144.650	134.452

A 31 de dezembro de 2025, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

A mais de 1 ano	A mais de 2 e menos de 5 anos	Total
32.500	61.650	94.150

À data de fecho de contas de 2025, a Corticeira Amorim tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía *covenants* genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: *cross-default*, *pari passu* e, em alguns casos, *negative pledge* (associados às demonstrações financeiras consolidadas).

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de dezembro de 2025, de linhas de crédito contratadas e disponíveis, mas não utilizadas, que totalizavam 145 milhões de euros (104 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024).

14. PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	31 dez. 2025	31 dez. 2024
Saldo inicial	221	701
Aumentos:		
Dotação do exercício	-	-
Diminuições	- 221	- 480
Saldo final	-	221

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de passivos por impostos diferidos incluía 221 k€ de provisões para contingências fiscais em sede de imposto sobre o rendimento, que foram revertidas em 2025, por não existirem processos fiscais em aberto à data de fecho das contas de 2025.

Não existem processos fiscais não provisionados, pelo que, desta forma, os passivos contingentes são nulos.

Os processos que continuam em aberto, tanto em fase judicial, como em fase graciosa, e que podem afetar desfavoravelmente a Corticeira Amorim estão cobertos por provisões. As autoridades fiscais portuguesas têm em curso a inspeção tributária ao exercício de 2023 para algumas das subsidiárias portuguesas pertencentes ao RETGS.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina/jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a CORTICEIRA AMORIM e em que, a verificar-se tal desfecho, o ex fluxu pode ser estimado com fiabilidade. De notar que durante o período não houve desenvolvimentos dignos de registo nos processos referidos atrás.

No que respeita a ativos contingentes, conforme referido no relatório de 2013, nesse exercício a CORTICEIRA AMORIM aderiu ao regime de regularização de dívidas fiscais e à segurança social (RERD) instituído pelo DL 151-A/2013. O valor pago à data elevou aos 1.491 milhares de euros. Em 2016 a Empresa aderiu ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) tendo feito pagamentos de 5.694 K€. Desse montante 1.476 K€ é relativo a montantes de IRC provisionados nas participadas. Em 2020 foi constituída uma provisão de 985 K€ em resultado de ter sido revertida a provisão que estava constituída nas participadas. Em 2 de fevereiro de 2023 foi emitido o acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, que considerou improcedente o recurso apresentado pela Autoridade Tributária no processo referente ao IRC de 2007. O trânsito em julgado ocorreu no dia 8 de março de 2023. O efeito deste acórdão foi refletido nas demonstrações financeiras de 2022, o que implicou a anulação da provisão no valor de 8,2 M€ e reversão de imparidades contabilizadas em anos anteriores relativamente a valores a receber por conta de pagamentos efetuados no âmbito do PERES, acrescido de juros indemnizatórios, no valor de 3,2 M€.

A regularização dessas dívidas não implica o abandono da defesa dos processos, os quais, agora, são considerados pela CORTICEIRA AMORIM como processos a seu favor, continuando a pugnar pelo que considera a sua razão.

Não existem processos fiscais não provisionados, desta forma os passivos contingentes são nulos.

Para além dos processos já referidos, a CORTICEIRA AMORIM tem um largo número de outros processos a seu favor, os quais se referem, no essencial, a pagamentos relativos a tributações autónomas, PEC, derrama estadual e benefícios fiscais. O valor destes processos totaliza 0,8 milhões de euros em 2025 e 2024, valor esse que não se encontra registado como integrando o seu ativo.

15. OUTRAS CONTAS A PAGAR

i) Passivo não corrente

	31 dez. 2025	31 dez. 2024
Remunerações e encargos patronais sobre remunerações (*)	2329	2402
	2.329	2.402

Em outros passivos não correntes, está reconhecida a componente não corrente de remunerações a liquidar relativa à nova política de remunerações da Corticeira Amorim (ver nota 19).

ii) Passivo corrente

	31 dez. 2025	31 dez. 2024
Estado e outros entes públicos	253	254
Acionistas (dividendos não reclamados)	17	16
Remunerações e encargos patronais sobre remunerações (*)	1.236	959
Juros e outros encargos de financiamentos (**)	178	414
Outras dívidas a pagar	48	57
	1.732	1.701

(*) Periodização económica do exercício. Vencem para pagamento em 1 de janeiro do ano seguinte. Inclui remuneração variável corrente referida na Nota 19.

(**) Periodização económica do exercício. Em 31 de dezembro de 2025 os juros de empréstimos obtidos ascendem a 178 k€ e vencem para pagamento no ano seguinte (414 k€ em 31 dezembro de 2024).

Os saldos indicados, acima, na linha "Estado e outros entes públicos", são compostos como segue:

	31 dez. 2025	31 dez. 2024
Impostos retidos na fonte	128	129
Contribuições para a Segurança Social	122	122
IVA	0	-
Outros	2	3
	253	254

16. CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de empréstimos e contas a receber e estão mensurados ao custo amortizado. Por sua vez, os passivos financeiros também estão mensurados ao custo amortizado.

i) *Ativos financeiros*

Ativos financeiros em 31 dez. 2025	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos mensurados ao justo valor	Total
Outros ativos financeiros	-	58	58
Empresas do grupo	305.299	-	305.299
Outras contas a receber	552	-	552
Caixa e depósitos bancários	348	-	348
	306.200	58	306.258

Ativos financeiros em 31 dez. 2024	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos mensurados ao justo valor	Total
Outros ativos financeiros	-	58	58
Empresas do grupo	391.870	-	391.870
Outras contas a receber	1.122	-	1.122
Caixa e depósitos bancários	43	-	43
	393.035	58	393.092

ii) *Passivos financeiros*

Passivos financeiros a custo amortizado	31 dez. 2025	31 dez. 2024
Dívida remunerada	94.150	198.158
Passivos por locação	124	24
Fornecedores	41	656
Empresas do grupo	10.729	11.686
Outras contas a pagar	4.061	4.103
	109.104	214.626

Em outras contas a pagar, está reconhecida a componente não corrente de remunerações a liquidar relativa à nova política de remunerações da Corticeira Amorim.

17. GANHOS E PERDAS DE SUBSIDIÁRIAS

	2025	2024
Ganhos:		
Dividendos/lucros recebidos das subsidiárias	49.900	66.200
Reversão de imparidades nas subsidiárias:		
Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda	1.251	-
Amorim Cork Ventures, Lda.	985	-
	52.136	66.200
Perdas:		
Imparidades nas subsidiárias:		
Amorim Viagens e Turismo, Lda.	85	-
Na liquidação e dissolução da subsidiária:		
Amorim Cork Ventures, Lda.	538	-
	623	-
Ganho líquido	51.514	66.200

No exercício de 2025 foi revertida a imparidade no montante de 1.251 K€ para a participação na empresa Amorim Cork Serviços e Gestão, Lda. (sem movimentos em 2024) - ver Nota 6.

No exercício de 2025 foi anulada a imparidade no montante de 985 K€ na participação na empresa Amorim Cork Ventures, Lda. e registada a perda de 538 K€ com a sua dissolução e liquidação.

No exercício de 2025 foi reconhecida imparidade para a participação na Amorim Viagens e Turismo, Lda. (não foram reconhecidas imparidades em 2024) - ver Nota 6.

Os dividendos/lucros foram recebidos das seguintes subsidiárias:

	2025	2024
Amorim Cork, SGPS, S.A.	41.000	39.000
Amorim Cork Solutions, S.A.	7.000	25.000
Amorim Cork Research, Lda.	1.900	2.200
	49.900	66.200

18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	2025	2024
Trabalhos especializados	246	259
Rendas e alugueres	143	140
Deslocações e estadas	50	48
Combustíveis	25	28
Contencioso e notariado	9	24
Comunicação e sistemas informáticos	4	13
Conservação e reparação	9	7
Honorários	-	5
Despesas de Representação	4	4
Outros	27	26
	517	553

19. GASTOS COM O PESSOAL

	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais:		
Conselho de administração	2.301	5.179
Comissão de auditoria	220	139
Remunerações do pessoal	817	901
Encargos sobre remunerações	609	625
Outros gastos com o pessoal	41	36
	3.988	6.880
Número médio de pessoas remuneradas	24	24
Número final de pessoas remuneradas	25	25

Em 2025 a remuneração atribuída aos Membros da Assembleia foi de 10 mil euros (10 mil euros em 2024). Estas remunerações foram registadas na conta de Fornecimentos e Serviços Externos.

Remuneração variável membros executivos do Conselho de Administração

Na Assembleia Geral de 22 de abril de 2024 foi aprovada a política de remunerações da Corticeira Amorim para o triénio de 2024-2026. Esta política estabelece os termos da remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração, através de um plano a três anos para atribuição de opções sobre ações nacionais indexadas aos lucros da empresa e a metas de Sustentabilidade | ESG, com uma componente anual e uma componente plurianual (período de três anos) pelo atingimento de metas da Sociedade ao longo do respetivo prazo de vigência. O critério de atribuição desta última depende de uma performance positiva da Corticeira Amorim no conjunto dos três exercícios de referência.

O benefício concedido enquadra-se como uma transação de pagamento com base em ações nacionais liquidada em dinheiro, na medida em que o direito confere aos beneficiários do plano um direito às ações nacionais que são resgatáveis ao seu critério. A IFRS 2 determina, para transações de pagamento baseadas em ações nacionais e liquidadas em dinheiro (*cash settled*), o reconhecimento de um gasto à medida em que os

serviços são prestados, por contrapartida de um passivo, o qual deverá ser mensurado ao justo valor a cada data de relato.

A Corticeira Amorim reconhece o gasto com pagamento baseado em ações nocionais na rubrica de 'Gastos com pessoal'. Até que o passivo seja liquidado, a entidade remensura o justo valor do passivo no final de cada período de relato e na data da liquidação, com quaisquer alterações no justo valor reconhecidas em resultados do período.

i) Política de remunerações aprovada em 2024

O valor dos gastos referentes aos serviços prestados em 2025 ao abrigo da nova política de remunerações, relativos à remuneração variável anual e plurianual foi de 748 K€ (em 31 de dezembro de 2024: 1433 K€).

Opções de compra atribuídas em 2025

Da verificação dos pressupostos de determinação das remunerações variáveis dos membros da Comissão Executiva em 2025 (relativa ao ano de 2024), foram atribuídas 68 210 opções de compra de ações nocionais, com um valor total de 560 K€, considerando a cotação (na data de atribuição) de 8,21 € por ação. O valor das opções no final de 2025 é de 485 K€. O valor das opções está reconhecido como outros passivos, 242 K€ como corrente e 242 K€ como não corrente.

Conforme previsto na política, as opções são exercíveis nos 30 dias seguintes ao:

- 1º aniversário da data de atribuição das opções de compra - exercício de até 3/6 das opções;
- 2º aniversário da data de atribuição das opções de compra - exercício de até 1/6 das opções;
- 3º aniversário da data de atribuição das opções de compra - exercício de até 1/6 das opções;
- 4º aniversário da data de atribuição das opções de compra - exercício de até 1/6 das opções.

ii) Política de remunerações anterior a 2024

Os valores por liquidar de acordo com a política anterior de remunerações anterior no final de 2025 foi de 958 K€ (1.517 K€ em 2024). Do valor por liquidar, 545 k€ estão classificados como não correntes e 412 k€ como correntes.

20. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Em 2025, a remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas foi de 67 K€ (66 K€ em 2024).

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é registada na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Trabalhos Especializados.

21. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de outros rendimentos e ganhos regista em 2025 (46 K€) e 2024 (32 K€), taxas de justiça e custas recuperadas de processos em contencioso.

22. OUTROS GASTOS E PERDAS

	2025	2024
Quotizações	87	86
Donativos	61	84
Correções relativas a períodos anteriores	98	-
Outros	11	18
	258	188

23. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

		2025	2024
Juros e rendimentos similares obtidos:			
Juros obtidos, referentes a empréstimos concedidos a filiais	(*)	8.165	13.073
Outros juros		56	-
	(1)	8.221	13.073
Juros e gastos similares suportados:			
Juros de papel comercial		3.388	6.974
Juros de financiamentos bancários		6	70
Juros referentes a empréstimos obtidos de subsidiárias	(*)	85	485
Outros juros		139	163
Comissões e imposto de selo		201	203
	(2)	3.820	7.895
Gasto líquido de financiamento	[(2) - (1)]	-	-
]		4.401	5.178

(*) O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

24. IMPOSTO SOBRE OS RESULTADOS

	2025	2024
Imposto de tributações autónomas	591	- 112
Crédito de imposto utilizado no R.E.T.G.S.	413	541
Ajuste a Tributações Autónomas na estimativa de impostos do R.E.T.G.S.	19	183
Redução da provisão para impostos do R.E.T.G.S.	221	481
Liquidações/Reembolsos adicionais de IRC	102	3.599
Insuficiência/excesso de estimativa de impostos do R.E.T.G.S.	237	766
Imposto sobre o rendimento	1.583	5.458

Os resultados antes de impostos evoluíram para os seguintes resultados fiscais, como segue:

	2025	2024
Resultado antes de impostos	51.163	63.734
Acréscimos:		
Imparidades em subsidiárias	85	-
Insuficiência de estimativa de impostos	348	509
Menos-valias contabilísticas	538	-
Outros	122	118
Deduções:		
Dividendos	49.900	66.200
Reversão de provisões	985	481
Restituição de impostos	1.612	
Benefícios fiscais	2.190	257
Resultado fiscal	- 2.431	- 2.578
Crédito de imposto	413	541

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2025.

25. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 2.301k€ (5.121k€ em 2024). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em ações, é nulo.

No final do ano os saldos a receber de partes relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2025	31 dez. 2024
• Suprimentos a subsidiárias:		
Amorim Cork, SGPS, S.A.	92.668	141.240
Amorim Florestal, S.A.	63.522	117.522
Amorim Agro Florestal, S.A.	57.782	57.282
Amorim Cork Solutions, S.A.	48.034	34.534
	262.006	350.578
• Empréstimos a subsidiárias (OT):		
Amorim Cork, SGPS, S.A.	-	10.500
Amorim Cork, S.A.	27.000	5.000
	27.000	15.500

• Juros de suprimentos a receber de subsidiárias:		
Amorim Cork, SGPS, S.A.	3.094	4.672
Amorim Florestal, S.A.	2.511	3.667
Amorim Agro Florestal, S.A.	1.490	1.956
Amorim Cork Solutions, S.A.	941	1.635
	8.035	11.930
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim Cork, S.A.	5.007	9.391
Amorim Top Series, S.A.	1.334	2.175
Granaz, Lda.	465	154
Amorim Florestal, S.A.	260	-
Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda.	111	37
Socori - Soc. de Cortiças de Rio Meão, S.A.	103	388
Amorim Champcork, S.A.	38	445
Amorim Cork Research, Lda.	-	39
Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda.	-	33
BIOCAPE - Importação e Exportação de Cápsulas, Lda.	-	23
Amorim Industrial Solutions Imob, SA	-	5
Outras empresas pertencentes ao R.E.T.G.S.	481	558
	7.797	13.249
• Juros de OT a receber de subsidiárias:		
(Juros que vencem no próximo ano)		
Amorim Cork, SGPS, S.A.	-	459
Amorim Cork, S.A.	54	165
	54	624
Total	304.889	391.882

No final do ano os saldos a pagar a entidades relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2025	31 dez. 2024
• Fornecedores:		
Subsidiárias:		
Amorim Cork Solutions, S.A.	24	2
Outras entidades relacionadas:	1,0	1,0
	25	3
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim Cork Solutions, S.A.	4.294	3.618
Amorim Florestal, S.A.	-	2.020
Amorim Agro Florestal, S.A.	194	261
Amorim Cork, SGPS, S.A.	81	317
Amorim Cork Research, Lda	68	-
Cosabe, SA	53	78
Amorim Florestal III, SA	53	75
Biocape, Lda.	35	-
Amorim Cork IT, SA	30	54
Outras empresas pertencentes ao R.E.T.G.S.	9	33
	4.815	6.456
• Empréstimos de subsidiárias (OT):		
Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda.	2.847	2.500
Amorim Cork IT, SA	1.685	1.630
Amorim Cork Research, Lda.	1.258	1.000
Amorim Viagens e Turismo, Lda.	123	100
	5.914	5.230
Total	10.754	11.689

As transações com partes relacionadas, realizadas durante o ano, foram as seguintes:

	2025	2024
• Fornecimentos e serviços:		
De subsidiárias:		
Amorim Cork Solutions, S.A.	171	160
Amorim Viagens e Turismo, Lda.	25	28
Amorim Cork, S.A.	5	-
Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda.	4	0
Amorim Cork IT S.A.	1	11
De outras entidades relacionadas:		
Quinta Nova de N.ª Senhora do Carmo, S.A.	1	3
A.I.P., SGPS, SA	1	-
	209	202
• Juros de financiamentos de subsidiárias:		
Amorim Cork Solutions, S.A.	-	313
Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda.	55	74
Amorim Cork Research, Lda.	20	76
Amorim Cork IT, SA	8	22
Amorim Viagens e Turismo, Lda.	1,4	0,4
	85	485
• Juros de financiamentos a subsidiárias:		
Amorim Cork, SGPS, S.A.	3.131	5.136
Amorim Florestal, S.A.	2.511	3.858
Amorim Agro Florestal, S.A.	1.495	1.958
Amorim Cork Solutions, S.A.	943	1.751
Amorim Cork, S.A.	85	361
Socori - Soc. de Cortiças de Rio Meão, S.A.	-	5
Biocape, Lda.	-	3
	8.165	13.073

26. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS

À data de 31 de dezembro de 2025 e de 2024 encontravam-se prestadas as seguintes garantias:

Beneficiário	Motivo	31 dez.2025	31 dez.2024
		Valor	Valor
- Instituições financeiras	Confortos a linhas de crédito e garantias bancárias a empresas interligadas	97.803	126.187

A empresa domina totalmente as sociedades a seguir indicadas, pelo que assume, relativamente a essas sociedades, as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais:

- ♦ Amorim Agro Florestal, S.A.
- ♦ Amorim Cork IT, Lda.
- ♦ Amorim Cork Solutions,, S.A.
- ♦ Amorim Cork Research, Lda.
- ♦ Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda.
- ♦ Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.
- ♦ Amorim Florestal, S.A.
- ♦ Amorim Viagens e Turismo, Lda.

27. INFORMAÇÕES REQUERIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informação relativa ao número 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro.

- i) Relação dos créditos concedidos durante o ano de 2025 e respetivas posições devedoras à data de 31 de dezembro de 2025:

➤ Amorim Cork, S.A.	
Saldo no início do ano	5.000
Crédito concedido:	
Em novembro	31.000
Em dezembro	1.000
Reembolsos	-
	<u>10.000</u>
Saldo em 31 de dezembro	27.000
➤ Amorim Cork, SGPS, S.A.	
Saldo no início do ano	151.740
Reembolsos	- 59.072
Saldo em 31 de dezembro	<u>92.668</u>
➤ Amorim Agro Florestal, S.A.	
Saldo no início do ano	57.282
Crédito concedido:	
Em janeiro	4.000
Em abril	3.900
Em maio	1.000
Reembolsos	- 8.400
Saldo em 31 de dezembro	<u>57.782</u>
➤ Amorim Cork Solutions, S.A.	
Saldo no início do ano	34.534
Crédito concedido:	
Em fevereiro	8.000
Em abril	4.500
Em dezembro	10.000
Reembolsos	- 9.000
Saldo em 31 de dezembro	<u>48.034</u>
➤ Amorim Florestal, S.A.	
Saldo no início do ano	117.522
Reembolsos	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>54.000</u> 63.522

ii) Relação dos créditos obtidos durante o ano de 2025 e respetivas posições credoras à data de 31 de dezembro de 2025:

➤ Amorim Cork Research, Lda.		
Saldo no início do ano		-
		1.000
Crédito obtido:	-	1.909
Reembolsos		1.650
Saldo em 31 de dezembro	-	<u>1.259</u>

➤ Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda.		
Saldo no início do ano	-	2.500
Crédito obtido:	-	6.047
Reembolsos		5.700
Saldo em 31 de dezembro	-	<u>2.847</u>

➤ Amorim Cork IT, S.A.		
Saldo no início do ano	-	1.630
Crédito obtido:	-	1.685
Reembolsos		1.630
Saldo em 31 de dezembro	-	<u>1.685</u>

➤ Amorim Viagens e Turismo, Lda.		
Saldo no início do ano		-
		100
Crédito obtido:	-	123
Reembolsos		100
Saldo em 31 de dezembro	-	<u>123</u>

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

O agravamento do conflito no Médio Oriente poderá ter potenciais implicações, designadamente ao nível do aumento dos custos da energia, com conseqüente impacto nos custos de produção e nos custos logísticos de transporte. Adicionalmente, este contexto poderá contribuir para uma deterioração do enquadramento macroeconómico global, com eventuais efeitos adversos no consumo e na atividade económica.

De 31 de dezembro de 2025 até à data de emissão este relatório, não ocorreram factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim.

Mozelos, 30 de março de 2026

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (presidente)

Luisa Alexandra Ramos Amorim (vice-presidente)

Cristina Rios de Amorim (vogal)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vogal)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal)

Juan Ginesta Viñas (vogal)

João Nuno de Sottomayor Pinto de Castelo Branco (vogal)

José Pereira Alves (vogal)

Maria Cristina Galhardo Vilão (vogal)

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (vogal)

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (vogal)

A Contabilista Certificada

Carla Patrícia Cardoso César



Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria – Exercício de 2025

Senhores Acionistas,

Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos o nosso Parecer sobre o Relatório Consolidado de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (Corticeira Amorim ou Sociedade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

I – Atividade Desenvolvida

A Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim foi eleita, em sede de Assembleia Geral, em 22 de abril de 2024. Em 7 de maio de 2024, o Conselho de Administração designou uma Comissão Executiva, nela delegando a execução das deliberações do Conselho de Administração e a gestão corrente da Corticeira Amorim e ainda, através da emissão de instruções vinculativas, a gestão corrente das sociedades direta e indiretamente dominadas.

A Comissão de Auditoria acompanhou regularmente as atividades da Sociedade e das suas principais subsidiárias e vigiou pela observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, tendo procedido à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna e da preparação e divulgação da informação financeira individual e consolidada. Além disso, procedeu à monitorização da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela Sociedade, tendo igualmente apreciado a razoabilidade das estimativas e dos julgamentos da Administração nas matérias que pressupõem maior subjetividade, por forma a verificar se os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património, dos resultados individuais e consolidados e dos fluxos de caixa.

Neste exercício, as reuniões e demais trabalhos inerentes às funções da Comissão de Auditoria realizaram-se quer em modo presencial, quer por via telemática. As reuniões e os contactos necessários com os interlocutores da Comissão de Auditoria foram efetuados com a frequência e profundidade necessárias, independentemente da forma em que as reuniões decorreram. Os membros da Comissão também estiveram presentes, igualmente em modo presencial ou por via telemática, nas reuniões do Conselho de Administração ocorridas durante o exercício de 2025. Os membros da Comissão de Auditoria, com exceção do seu presidente, lideram igualmente comissões especializadas em matérias relevantes para a vida da Sociedade.

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria reuniu regularmente com os representantes do Revisor Oficial de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efetuados, desde a fase de planeamento até às respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta vertente, a Comissão de Auditoria analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços, que não de auditoria, pela sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afetavam a independência da sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais. Como lhe compete, a Comissão de Auditoria acompanhou o funcionamento do sistema de participação de irregularidades, tendo também acompanhado as transações com partes relacionadas concluindo que tais transações foram realizadas no interesse da Sociedade, no âmbito da atividade corrente da Sociedade ou das suas subsidiárias e em condições normais de mercado.

A Comissão reuniu com os representantes departamentais com funções de relevo na preparação das contas individuais e consolidadas, bem assim como com os Auditores Internos, com os responsáveis pelos Departamentos Jurídico e Fiscal e com o responsável pela área de *Compliance*, de todos tendo recebido total colaboração. A Comissão de Auditoria reuniu igualmente com os membros da Comissão Executiva, de quem obteve esclarecimento para todas as questões suscitadas, bem como uma compreensão dos planos e objetivos da Sociedade.

A Comissão de Auditoria analisou as Certificações Legais de Contas e os Relatórios de Auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativos ao exercício de 2025, que compreendem as Demonstrações Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025, as Demonstrações Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, as Demonstrações Individual e Consolidada do Rendimento Integral, as Demonstrações Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e as Demonstrações Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e as notas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, documentos esses que não apresentam quaisquer reservas. A Comissão de Auditoria analisou igualmente (1) a Confirmação de Independência e (2) o Relatório Adicional, que lhe foram remetidos pela sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ambos reportados à data da conclusão dos trabalhos de auditoria.

A Comissão de Auditoria tomou igualmente conhecimento do relatório do Auditor sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado, o qual também não apresenta quaisquer reservas.

A Comissão de Auditoria analisou também o Relatório do Governo Societário, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários, o que a Comissão de Auditoria verificou.

II – Parecer

No âmbito das competências da Comissão de Auditoria, e em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 29º-G do Código dos Valores Mobiliários, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas, atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e do grupo por ela liderado, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do grupo, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que o grupo se defronta. De realçar, também, que os acima referidos documentos incluem informação não financeira (Demonstração Consolidada de Sustentabilidade), preparada de acordo com os requisitos dos European Sustainability Reporting Standards (ESRS), relevante para a compreensão da atividade do grupo, nomeadamente no que diz respeito a matérias ambientais, sociais e de governação. Atesta-se, ainda, que o Relatório do Governo da Sociedade inclui os elementos referidos no artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos serviços da Sociedade e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, a Comissão de Auditoria é de parecer que:

1. Sejam aprovados os Relatórios de Gestão Individual e Consolidado relativos ao exercício de 2025;
2. Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2025;
3. Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada.

Mozelos, 7 de abril de 2026

A Comissão de Auditoria



José Pereira Alves – Presidente



Maria Cristina Galhardo Vilão – Vogal



António Manuel Mónica Lopes de Seabra – Vogal



Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto – Vogal



Shape the future
with confidence

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Rua Direita de Francos, 165 - 14º
4100-211 Porto
Portugal

Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 477.690 milhares de euros e um total de capital próprio de 368.585 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 52.746 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" deste relatório. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Shape the future
with confidence

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2025

Descrevemos de seguida a matéria relevante de auditoria do ano corrente:

1. Valorização/Imparidade dos investimentos em subsidiárias

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>● montante escriturado dos Investimentos em subsidiárias, a 31 de dezembro de 2025, ascende a 165.366 milhares de euros (2024: 164.214 milhares de euros), representando 35% (2024: 29 %) do total do ativo da Entidade.</p> <p>O risco de imparidade dos Investimentos em subsidiárias, mensurados ao custo, foi considerado uma matéria relevante porque o montante escriturado é significativo no total do ativo e porque o cálculo do valor recuperável dos investimentos, caso existam indicadores de imparidade, é complexo, incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos quanto a, por exemplo, condições futuras de mercado e económicas, quotas de mercado, réditos e evolução de margens.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">● Avaliação da existência de indícios de imparidade na valorização dos investimentos em subsidiárias;● Obtenção e análise dos testes de imparidade, nos casos aplicáveis, incluindo a análise dos pressupostos utilizados nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação e a taxa de crescimento na perpetuidade;● A validação dos cálculos aritméticos do modelo utilizado; e● A realização de análises de sensibilidade, focadas em alterações possíveis nas variáveis mais críticas, como sejam a variação na taxa de desconto e a taxa de crescimento na perpetuidade. <p>Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 27 e IAS 36), incluídas nas Notas 3 e 6 das notas às demonstrações financeiras.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo Societário e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.



Shape the future
with confidence

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2025

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.



Shape the future
with confidence

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2025

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no Relatório de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), l) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório do Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de abril de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019. Na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de abril de 2021, fomos eleitos para um novo mandato compreendendo os exercícios de 2021 a 2023. Em 22 de abril de 2024 fomos nomeados na assembleia geral de acionistas, para um quarto mandato compreendido entre 2024 e 2026;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta data; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

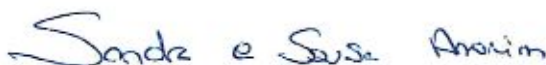
A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Porto, 7 de abril de 2026

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Sandra e Sousa Amorim - ROC n.º 1213
Registada na CMVM com o n.º 20160824